

摘錄自保安司司長二零零四年六月二十四日所作批示：

根據第 9/2004 號行政法規修改的十二月三十日第 66/94/M 號法令所通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款、第七十五條第一款 a) 項及第九十八條 h) 項、以及經第 17/2003 號行政法規修改的第 2/2001 號行政法規第二條、第三條第一款、第四條、第七條及第九條第三款等規定，由二零零四年九月二十一日起，以定期委任方式續任警務總長鄭勝照為警察總局局長助理，主管情報分析中心，為期一年。

根據經第 17/2003 號行政法規修改的第 2/2001 號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條第三款等規定，由二零零四年九月二十一日起，以定期委任方式續任一等督察 Mário António Lameiras 為警察總局局長助理，主管行動策劃中心，為期一年。

根據經第 17/2003 號行政法規修改的第 2/2001 號行政法規第八條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 b) 項的規定，自二零零四年九月十七日起，以定期委任方式續任 Sofia de Almeida Mergulhão O 學士為警察總局顧問，為期一年。

二零零四年七月一日於警察總局

局長 白英偉

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Junho de 2004:

Intendente Cheang Seng Chio — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do comandante-geral no Centro de Análise de Informações destes Serviços, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 4.º, 7.º e 9.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2003, a partir de 21 de Setembro de 2004.

Mário António Lameiras, inspector de 1.ª classe — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do comandante-geral no Centro de Planeamento de Operações destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2003, a partir de 21 de Setembro de 2004.

Licenciada Sofia de Almeida Mergulhão O — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2003, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2004.

Serviços de Polícia Unitários, 1 de Julho de 2004. — O Comandante-geral, José Proença Branco.

終審法院院長辦公室

第 1/GPTUI/2004 號終審法院院長批示

終審法院院長行使《司法組織綱要法》第五十條和第 19/2000 號行政法規第一條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條的規定，作出本批示。

委派賴東生法學士為澳門特別行政區終審法院院長辦公室與“萬訊電腦科技有限公司”簽署有關供應及安裝一台伺服器及相關軟件使用授權合同，以及為初級法院供應及安裝八十八台個人電腦合同的公證員。

二零零四年六月二十九日

終審法院院長 岑浩輝

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 1/GPTUI/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei de Bases da Organização Judiciária e pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, e nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Presidente do Tribunal de Última Instância manda:

É designado o licenciado em Direito Lai Tong Sang para servir como oficial público na celebração dos contratos entre o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau e a Mega Tecnologia Informática Lda., para fornecimento e instalação de equipamento informático constituído por um servidor e respectivos materiais de licenciamento dos programas e para fornecimento e instalação de 88 (oitenta e oito) computadores pessoais destinados ao Tribunal Judicial de Base.

29 de Junho de 2004.

O Presidente do Tribunal, Sam Hou Fai.